

**DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG**  
Em 16 de junho de 2009

O Presidente da Câmara Municipal de Unaí, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, III, “c” e “f”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando o Requerimento n.º 213/2009, de autoria da Mesa Diretora, determina a retirada e o arquivamento do Projeto de Lei n.º 038/2009, que dispõe sobre a revisão anual dos subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e do Secretário Municipal; revoga dispositivo da Lei n.º 2.561, de 7 de julho de 2008, que “fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e do Secretário Municipal de Unaí para o mandato compreendido entre 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012...” e dá outras providências.

**VEREADOR EULER BRAGA**